



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 10/05/2016, Edição nº 4304, Página nº 37

DECRETO Nº 3.554/2016

SÚMULA: Declara Ponto Facultativo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o feriado nacional de Corpus Christi, que acontecerá no
dia 26 de Maio de 2016:

DECRETA

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas
Municipais no dia 27 de Maio de 2016 – 6ª feira.

Art. 2º O atendimento médico emergencial neste período será realizado
no Hospital e Maternidade Beneficente “Lar Belém”, telefone (45)3253-2260.

Art. 3º A Rede Municipal de Ensino incluindo as Escolas e o Centro
Municipal de Educação Infantil cumprirá recesso previsto no Calendário Escolar.

Art. 4º A Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Infraestrutura
manterá plantão através do telefone (45)3253-1144.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado
do Paraná, em 09 de Maio de 2016.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito